



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 238

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 14 (quatorze) dias do Mês de Maio do Ano de 2015 às 19h; conforme o Artigo 88, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita ao Secretário o Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ADILSON CÉSAR PEREIRA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Retomando a direção dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma quando colocada em discussão, é questionada pelo Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA indagando porque não constou na ata a suspensão da reunião anterior, momento em que o Senhor Presidente informa que a ata deverá conter uma descrição resumida dos trabalhos, conforme preconiza o artigo 98 do Regimento Interno, em seguida o Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, solicita que seja constado em ata que o mesmo discorda e não vota na ata. Momento em que o Senhor Presidente coloca a ata em apreciação plenária e a mesma foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da Resolução nº 112 de 30 de abril de 2015 que "Dispõe sobre a alteração salarial do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São João do Paraíso - MG e dá outras providências", que colocada em apreciação do plenário é APROVADA, sendo 9 (nove) votos FARORÁVEIS, sendo 1 (um) voto CONTRÁRIO do Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da Resolução nº 113 de 30 de abril de 2015 que "Dispõe sobre a alteração salarial do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de São João do Paraíso - MG e dá outras providências", que colocada em apreciação do plenário a Resolução nº 113 de 30 de abril de 2015, é APROVADA, sendo 9 (nove) votos FARORÁVEIS, sendo 1 (um) voto CONTRÁRIO do Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA. Em ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que proceda com a leitura do Requerimento do Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA para atualizar o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Lei Orgânica Municipal, o Código de Postura Municipal e o Código de Obras Municipal; momento em que o Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA solicita o uso da palavra e expõe todos os fatos ao qual o levou ao pedido do Requerimento. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o Requerimento em apreciação plenária que é APROVADO POR UNANIMIDADE. O Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que proceda com a leitura dos ofícios enviados ao Poder Executivo e as respostas dos ofícios enviados ao Poder Executivo. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede a palavra aos Senhores Vereadores, sendo utilizada pelos Senhores Vereadores JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, certo que o Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA utilizou a tribuna no uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de

" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o impio domina, o povo geme "

provérbios 29,2'

